



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 7923/07
PLCL Nº 024/07

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 035 /08 – CEDECONDH

Institui o Programa de Substituição Progressiva da Utilização do Óleo Diesel Convencional e da Mistura Óleo Diesel/Biodiesel – B2 – pelo Biodiesel – B100 – nos Ônibus e nos Lotações do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Carlos Todeschi.

O Projeto trata de instituir a utilização do Biodiesel – B100 – no sistema de transporte público de passageiros de Porto Alegre.

O Projeto foi apregoadado, em 14 de novembro de 2007, e encaminhado à Procuradoria da Casa para fins de manifestação preliminar. A Procuradoria manifestou-se afirmando que inexistente óbice à tramitação da matéria, fl. 47.

Em 4 de março de 2008, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela inexistência de óbice legal para a tramitação do Projeto.

Em 15 de abril de 2008, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, resultou empatada a votação do Parecer da lavra do Ver. Elias Vidal, que se manifestava pela aprovação do Projeto.

Em 12 de maio de 2008, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

No mérito, entendemos oportuna a aprovação deste Projeto, considerando que a Proposição objetiva somar esforços no sentido de proteção ao meio ambiente. Toda e qualquer iniciativa que objetiva reduzir impactos negativos ao meio ambiente terá o apoio deste Vereador.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 7923/07

PLCL N° 024/07

Fl. 02

PARECER N° 035 /08 – CEDECONDH

Lembramos que é um direito subjetivo de todo cidadão o acesso ao meio ambiente saudável e equilibrado e é nosso dever legislar no sentido de garantir a efetivação desse direito. Assim, entendemos que o Poder Público Municipal deve, sim, participar, mediante a utilização do biodiesel, desse esforço em prol do meio ambiente.

Assim, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Dr. Luiz Goulart Filho, 5 de junho de 2008.

Vereador Carlos Comassetto,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 17-06-08

Vereador Guilherme Barbosa – Presidente

Vereadora Maria Luiza

Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente

Vereador Mauricio Dziedricki

Vereador Carlos Todeschini